



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002478/2024
Processo nº 002420/2022
Pregão Eletrônico nº 001/2023
ID CIDADES: 2023074E00001.01.0002

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PEDRO PIONTE KOSKY MEI, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO E OUTROS QUE PORVENTURA VENHAM A SERVIR ESTA MUNICIPALIDADE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PEDRO PIONTE KOSKY MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.793.328/0001-30, com sede na Rua Soldado Neil, nº 45, Bairro Nova Munique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr **Pedro Pionte Kosky**, portador do RG nº 1792860 SSP -ES, inscrito no CPF sob o nº 017.341.067-37, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 011/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2023, instruído no Processo nº 002478/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/02/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **03/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 35.521,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 35.521,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
160088.1030100232.131 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000042	1500150000/1600009999/1705000000/1720000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

160088.1030400292.154 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000181	1500150000/1600009999/1705000000/1720000000
160088.1030501412.155 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
Ficha	Fonte de Recurso
0000189	1500150000/1600009999/1705000000/1720000000
160088.1030501412.156 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000197	1500150000/1600009999/1705000000/1720000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002478/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de fevereiro de 2025.


Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Pedro Plonte Kosky
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 007/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** E ROSSOW PREMOLDADOS LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bloquetes e meio-fio para calçamento e reparos em calçamento das ruas da sede e dos distritos do município.**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.920,00**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 0000143

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003

Vila Pavão, ES, 03/02/2025

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484425**Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024****PROCESSO:** 002582/2024**ID CIDADES:** 2023.074E0700001.01.0028**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 05/02/2024, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/02/2026.**DA DESPESA:** Ficha - 385**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484340**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023****PROCESSO:** 002474/2024**ID CIDADES:** 2023074E00001.01.0002**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** PEDRO PIONTE KOSKY MEI**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 010/2023, firmado entre as partes em 03/02/2023.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 26.202,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000145, 0000210, 0000255, 0000271, 0000657, 0000082, 0000010, 0000025, 0000414, 0000567, 0000547, 0000498, 0000622, 0000768, 0000739.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484390**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2023****PROCESSO:** 002478/2024**ID CIDADES:** 2023074E00001.01.0002**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.**CONTRATADA:** PEDRO PIONTE KOSKY MEI**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 011/2023, firmado entre as partes em 03/02/2023.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 35.521,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000042, 0000181, 0000189, 0000197.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.
Protocolo 1484405**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2023****PROCESSO:** 000013/2025**ID CIDADES:** 2023.075E00001.09.0008**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 025/2023, firmado entre as partes em 06/03/2023.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 8.400,00**DA DESPESA:** Ficha - 160; 162.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2025.

Elaine M^a Trancoso
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484455www.amunes.org.brwww.amunes.org.br

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses
DO VALOR: R\$ 26.202,00
DA DESPESA: Fichas - 0000145, 0000210, 0000255, 0000271, 0000657, 0000082, 0000010, 0000025, 0000414, 0000567, 0000547, 0000498, 0000622, 0000768, 0000739.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484391

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 002478/2024

ID CIDADES: 2023074E00001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

CONTRATADA: PEDRO PIONTE KOSKY MEI

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 011/2023, firmado entre as partes em 03/02/2023.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 35.521,00

DA DESPESA: Fichas - 0000042, 0000181, 0000189, 0000197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/02/2025.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.
Protocolo 1484406

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 000013/2025

ID CIDADES: 2023.075E00001.09.0008

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 025/2023, firmado entre as partes em 06/03/2023.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 8.400,00

DA DESPESA: Ficha - 160; 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2025.

Elaine M^a Trancoso
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1484456

RESUMO 3º T.A. CONTRATO Nº 023/2022
PROCESSO: 002574/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 023/2022, pelo período de 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, com base no Art. 57, IV da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 45.049,41**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 03/02/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1484876

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 - ADM

Contratado: CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Escavação manual de Covas (Sepulturas) no Cemitério Municipal Luz Eterna, Município de Vila Valério/ES.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - ART 75, I, ART. 95, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.704/2024

Vila Valério/ES, em 03 de janeiro de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM
Protocolo 1484760

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na em publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros cuja publicidade se faça necessário.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (010 1.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 008854/2024

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.09.0001

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
Protocolo 1484663